

Edital Nº 01/2021 – CPD

Processo Seletivo Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas no Projeto **CPD/RNP/POP-RS**

Interessados deverão enviar currículo e o **histórico escolar** para setorpessoal@cpd.ufrgs.br até o dia **27.05.2021**.

No item “Assunto” do *e-mail*, colocar: **Processo Seletivo CPD Edital nº _____ e o Cargo Bolsista POP-RS.**

1. DADOS DA VAGA

Cargo	Nº de Vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista para o Ponto de Presença da RNP no Rio Grande do Sul	01+ CR	Manhã ou Tarde	16 h semanais	R\$ 480,00

2. PRÉ-REQUISITOS

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS
- Não possuir outra bolsa da FAURGS

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Manter atualizadas as informações de clientes do POP (instituição, responsáveis, provedor de conexão, banda, etc);
- Apoiar a equipe do POP nas atividades administrativas, eventos e atendimento a clientes do POP-RS;.
- Auxiliar na manutenção de mídias (Facebook / Instagram / Sites);
- Auxiliar na criação e elaboração das mídias, folders, banner e outros.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela equipe do CPD/POP-RS.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da análise de **Currículo** e do **Histórico Escolar** (1ª Fase) e de **entrevista** (2ª Fase), com base nos pré-requisitos e atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.

4.3 A nota máxima da análise curricular e do histórico é de 10 pontos, devendo o candidato atingir, no mínimo 5,0 pontos, sendo que os 10 candidatos com maior pontuação serão selecionados para a entrevista.

4.4 A nota máxima da entrevista é de 10,00 pontos, devendo o candidato atingir, no mínimo, **5,0** pontos.

4.5 Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 10,00 pontos, somadas as avaliações da 1ª e da 2ª fase. A nota máxima é 20,00 pontos

4.6 A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente da pontuação final, obtida pela soma dos pontos da análise curricular e da entrevista.

4.7 No caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados os seguintes critérios para desempate, na ordem abaixo:

- Maior nota na pontuação da entrevista;
- Maior disponibilidade de horário

4.8 A entrevista será realizada no período de 31.05.2021 a 02.06.2021, de forma virtual no link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/webconf-pop_rs.

4.9 O agendamento da entrevista será informado ao candidato pelo e-mail vagas@tche.br.

4.10 Ao candidato selecionado, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e cópia de documentos pessoais para implementação da bolsa.

4.11 Será considerado eliminado do processo de seleção, o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital ou não comparecer à entrevista.

4.12 A avaliação curricular levará em conta:

Descrição	Pontuação	Máximo
Título		
Curso de graduação na área de informática, artes, comunicação, arquitetura, publicidade e propaganda	2,0	2,0
Outro curso de graduação	1,0	
Curso de curta duração ou disciplina na área de informática		
Certificado, declaração de cursos ou histórico escolar	0,5	2,0
Experiência na área (pontuação por semestre)		
Tempo de experiência no desempenho de atividades utilizando ferramentas de design gráfico.	0,5	2,0
Tempo de experiência no desempenho de atividades de projetos visuais.	1,0	2,0
Experiência em edições de páginas web por linha de comando.	1,0	2,0
Total		10,00

4.13 A Avaliação da entrevista levará em conta:

Descrição	Máximo
Conhecimento	4,0
Disponibilidade	2,0
Interesse	2,0
Comunicação interpessoal	2,0
Total	10,00

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	18.05.2021
Período de inscrição	18.05.2021 a 27.05.2021
Realização das entrevistas	31.05.2021 a 02.06.2021
Divulgação do resultado final a partir de	07.06.2021

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados estará disponível em < www.cpd.ufrgs.br >, a partir de 07.06.2021.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1 Comporão o Cadastro Reserva, no máximo, dois candidatos, além do selecionado para ocupar a vaga prevista neste Edital.

7.2 O Edital terá validade de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.

7.3 Os candidatos aprovados para comporem o Cadastro Reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa diferentes do publicado neste processo seletivo.

8. OBSERVAÇÕES SOBRE VALORES, CARGA HORÁRIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

O valor da bolsa concedida através deste Edital poderá ser revisto, conforme disponibilidade de recursos financeiros no projeto. Para tanto, serão consideradas as seguintes condições: Aumento de carga horária juntamente com acréscimo de atividades/responsabilidades do bolsista, bem como avaliação prévia positiva de seu desempenho.

A renovação da bolsa ficará a critério da Coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº 210/2017-CONSUN.

Em 13/05/2021.

Valter Roesler
Diretor do CPD/UFRGS